



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0240.4/2017

“Estabelece normas e critérios básicos de acessibilidade pro deficiência auditiva e visual em políticas públicas no Estado de Santa Catarina.”

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que estabelece normas e critérios básicos de acessibilidade por deficiência auditiva e visual em políticas públicas no Estado de Santa Catarina, através de audiodescrição, legendagem descritiva e Libras.

Na primeira abordagem nesta comissão no dia 20 de junho, optamos pelo diligenciamento, visando a necessidade de posicionamento das entidades estaduais que financiarão as despesas.

No entanto, sobrestado o prazo para cumprimento do diligenciamento, conforme prevê o regimento em seu art. 140, inc. I (três reuniões), não recebemos qualquer remessa objetivando manifestação.

É o relatório

II – VOTO

Da análise do texto, verifico que no mérito a proposta visa de modo valoroso e exemplar a inclusão das pessoas com deficiências à cultura.

No tocante da forma a que cabem os preceitos regimentais desta comissão, quanto a compatibilidade e adequação orçamentária, observo que a medida garante acesso ao direito constitucional às fontes de cultura, sem apresentar óbices ou necessidade de adequação de ordem orçamentária ou financeira que



impeça sua tramitação, possibilitando, inclusive receita em decorrência da atração dos consumidores beneficiários, espectadores das produções locais de cinema, resultando no incrementando do próprio mercado.

Neste sentido, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0240.4/2017, no âmbito desta comissão

Sala da Comissão,

Deputado Milton Hobus
Relator